



PARECER TÉCNICO
TERMO DE FOMENTO Nº 001-02/2022
OSC: CENTRO CULTURAL MORGENSTERN

Em análise a prestação de contas do **TERMO DE FOMENTO Nº 001-02/2022** e da complementação solicitada através da notificação nº 003/2023 do Centro Cultural Morgenstern bem como considerando o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Secretaria competente e a respectiva homologação deste pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 2537-03/2023, temos que:

a) as metas trazidas pela OSC, quais sejam, proporcionar aos cidadãos colinenses o conhecimento do folclore alemão difundindo a riqueza cultural desse povo, transitando das origens à atualidade e a meta subsidiária, de ofertar uma atividade física e de entretenimento sem limitação de idade foi plenamente atingida, ao passo que as oficinas ocorreram abertamente à toda a comunidade colinense, bem como a OSC participou de diversos eventos municipal, regionais e estaduais difundindo a cultura local do folclore alemão;

b) em relação aos efeitos da parceria, pode se evidenciar que a OSC tem uma vasta e longa atuação no Município de Colinas, há 30 anos, com um expressivo número de participantes, ultrapassando mais de 100 integrantes, desde crianças até idosos, o que demonstra o grande impacto na sociedade local e demonstra que a comunidade está satisfeita com as atividades realizadas pela referida OSC;

Assim, reconhece-se que a mesma não incidiu em nenhuma improbidade prevista no artigo 72, III, da Lei Federal 13.019/2014 acolhendo-se o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, opinando pela **APROVAÇÃO** com as ressalvas já constante no relatório supracitado e encaminhando-se os autos para a autoridade competente para a conclusão final.

Colinas, 09 de agosto de 2023.

LUANA CRISTINA DA ROSA
Gestora das Parcerias